



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 804, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; as Portarias nºs 449 e 451, de 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º das Portarias nºs 449 e 451, de 25 de abril de 2025, publicadas no Diário Oficial da União nº 80, de 29 de abril de 2025, seção 2, pág. 33, da maneira como segue:

Onde se lê: “nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990”, leia-se: “nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET